



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.485, de 19 de agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.996,00
(DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 4.301, de 16 de dezembro de 2015, considerando ainda, a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.03.00 4.4.90.51.00-17.512.0022.1184 000 Obras e Instalações – F. 359 12.996,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de **R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais)** nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

04.03.00 4.4.90.52.00-17.512.0018.2049 000 Equip. e Material Permanente – F. 335 12.996,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couberem nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de agosto de 2016

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria na data supra

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria